



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP CEP: 08970-000

Tel: (11) 4696-1333/1716/1731 Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br)

Emails: [cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br](mailto:cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br) / [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

## MOÇÃO Nº 014/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais a

### MOÇÃO DE APOIO

à manutenção dos professores de apoio, no acompanhamento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências que demandam suporte pedagógico individualizado nas unidades de ensino da Rede Municipal.

A Estância Turística de Salesópolis é referência no Alto Tietê, ao garantir que estes estudantes tenham acompanhamento pedagógico especializado dentro da sala de aula.

Essa política pública já consolidada, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento educacional, social e comportamental dessas crianças.

A legislação brasileira ampara essa necessidade, destacando os seguintes instrumentos:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996) – artigos 58 e 59, que garante serviços de apoio especializado com profissionais habilitados;

- Lei Brasileira de Inclusão (Lei Nº 13.146/2015), que veta o retrocesso e exige oferta de recursos e profissionais qualificados;

- Política Nacional de Educação Especial, que determina práticas que assegurem a inclusão e aprendizagem dos alunos com deficiência no ensino regular.

segue abaixo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Alferes José Luiz de Carvalho, 380 - Centro - Salesópolis/SP CEP: 08970-000

Tel: (11) 4696-1333/1716/1731 Site [www.camarasalesopolis.sp.gov.br](http://www.camarasalesopolis.sp.gov.br)

Emails: [cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br](mailto:cmsalesopolis@camarasalesopolis.sp.gov.br) / [cmsalesopolis@uol.com.br](mailto:cmsalesopolis@uol.com.br)

A substituição dos professores de apoio por auxiliares/cuidadores, embora legalmente possível, não atende às necessidades pedagógicas desses alunos, e representa redução de direitos educacionais já adquiridos, afrontando o princípio jurídico da vedação ao retrocesso social.

Importante ressaltar que, o professor de apoio, possui formação pedagógica e competência para planejar, avaliar, adaptar atividades e promover inclusão curricular, enquanto o auxiliar/cuidador, tem função de suporte, não podendo assumir responsabilidades pedagógicas, fato consequente das famílias que já manifestaram preocupação e buscam a garantia da continuidade desse serviço essencial.

Diante do exposto, esta Moção manifesta irrestrito apoio à permanência dos professores de apoio em sala de aula, e solicita à Prefeitura e à Secretaria Municipal de Educação, que mantenham e fortaleçam essa política pública, que garante dignidade, equidade e oportunidade às nossas crianças.

Que seja dada ciência desta Moção de Apoio ao Prefeito Municipal Rodolfo Rodrigues Marcondes, à Secretaria Municipal de Educação Profª. Andrea Pereira de Souza, ao Deputado Federal e Cidadão Honorário Salesopolense Márcio Alvino, à Presidência da Câmara dos Deputados, à Federação Nacional das APAES (FENAPAES), à Federação Estadual das APAES, bem como à imprensa local para conhecimento público.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

**Verª. DÉBORA APª. RODRIGUES BORGES  
1ª. Secretária**

**EM APOIO:**

**Ver. LOURENÇO FCO. OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente**

**Ver. DAVI MATHEUS DA FONSECA**

**Ver. EDILSON APARECIDO DOS SANTOS**

**Ver. MÁRIO BARBOSA PINTO**

**Ver. PAULO AROUCA SOBREIRA**

**Ver. SÉRGIO DOS SANTOS**